



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 22 DE 31 DE MARÇO DE 2021**

*Republicado por conter incorreções no documento original.*

**RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO  
EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 05 DE 11 DE MARÇO DE 2021 E EDITAL DE  
PRORROGAÇÃO Nº 01 DE 23 DE MARÇO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS LICENCIANDOS PARA FORMAÇÃO DE  
CADASTRO RESERVA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP) NA  
UFGD**

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias RTR/UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 617, de 17/06/2019, e considerando o disposto no Edital de Abertura PROGRAD nº 05/2021, item 9, RESOLVE:

1. Divulgar o resultado preliminar do processo de seleção de alunos licenciandos para formação de cadastro reserva do Programa de Residência Pedagógica (PRP), conforme tabela constante no Anexo I;
2. Abrir prazo para interposição de recurso, até as 23h59min do dia 01 de abril de 2021, adotando-se os seguintes procedimentos:
  - 2.1. O recurso poderá ser elaborado em formulário específico e assinado pelo interessado, conforme Anexo II, devendo ser enviado em cópia digitalizada para o e-mail [cograd.prp@ufgd.edu.br](mailto:cograd.prp@ufgd.edu.br), até às 23h59min do dia 01 de abril de 2021.
  - 2.2. Não haverá obrigatoriedade quanto à utilização do formulário para recurso, o aluno poderá redigi-lo em folha pautada de caderno escolar, assiná-lo e enviar cópia digitalizada para o e-mail [cograd.prp@ufgd.edu.br](mailto:cograd.prp@ufgd.edu.br), até às 23h59min do dia 01 de abril de 2021.
3. Após a análise de eventuais recursos, a PROGRAD publicará edital com o resultado final do processo seletivo de alunos licenciandos para formação de cadastro reserva do Programa de Residência Pedagógica (PRP) na UFGD.
4. Informar que caso venha ocorrer a disponibilidade de vaga, para o **efetivo vínculo com o PRP**, seja para o recebimento de bolsa de residente ou seja para a atuação como residente não-bolsista (voluntário), **o aluno licenciando deverá ter integralizado 50% (cinquenta por cento), no mínimo, da carga horária total de seu curso de graduação**, conforme Edital de Abertura PROGRAD n. 05 de 11 de março de 2021, item 5.1, II.

**Selma Helena Marchiori Hashimoto**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**



**ANEXO I - Edital de Divulgação PROGRAD nº 22/2021**

<b>SUBPROJETO</b>	<b>NOME</b>		<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	
BIOLOGIA	NATIELI ROSA RIBEIRO		1º	
EDUCAÇÃO FÍSICA	JOSE LUCAS KAMILO DE SOUZA RODRIGUES		1º	
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA		2º	
HISTÓRIA	LUANA HERICHS PAEL DO NASCIMENTO		1º	
HISTÓRIA	MARIA GABRIELA MENEZES DE OLIVEIRA		2º	
HISTÓRIA	PAOLA DE BRITO DOMINGOS		3º	
QUÍMICA	RAIANE DE LIMA FIGUEIREDO		1º	
QUÍMICA	ERICA NAIARA BARBOSA DE CARVALHO		2º	
QUÍMICA	LUIZ CEZAR SOUZA NASCIMENTO		3º	
<b>SUBPROJETO</b>	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>	
INTERDISCIPLINAR GEOGRAFIA E SOCIOLOGIA	EVERTON PEREIRA SALES	GEOGRAFIA	1º	
INTERDISCIPLINAR GEOGRAFIA E SOCIOLOGIA	BIANCA DUTRA DA ROSA	CIÊNCIAS SOCIAIS	1º	
<b>SUBPROJETO</b>	<b>NOME</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO GERAL</b>
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO	LEANDRO OLIVEIRA	CIÊNCIAS HUMANAS	1º	1º



CAMPO				
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO	GINALDO CAVALHEIRO	CIÊNCIAS HUMANAS	2º	5º
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO	ROSIANE FERNANDES	CIÊNCIAS DA NATUREZA	1º	2º
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO	ANDERSON DUARTE CASTELÃO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	2º	3º
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO	MARIEIDE ALZIRO	CIÊNCIAS DA NATUREZA	3º	4º
INFORMÁTICA	NÃO HOUE INSCRITOS			
MATEMÁTICA	NÃO HOUE INSCRITOS			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 31/03/2021*

**EDITAL N° 24/2021 - PROGRAD (11.01.13) - PROGRAD (11.01.13)**  
**(N° do Processo: 23005.013951/2020-56)**

*(Assinado digitalmente em 31/03/2021 04:06 )*

WAGNER VICENTIN

ASSESSOR - TITULAR

GERENTE DA UNIDADE

ASSPROGRAD(11.01.13.01)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/03/2021** e o código de verificação: **21f27dec9b**